

LEI MUNICIPAL Nº 1087/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

“Declara utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DA LAGOA EZEQUIEL – ACOQLE, no município de Berilo/MG e dá outras providências”

O Povo do Município de Berilo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social, a Associação Civil denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DA LAGOA EZEQUIEL – ACOQLE, inscrita no CNPJ nº 44.264.632/0001-38, estabelecida na Comunidade de Lagoa Ezequiel, s/n, no Município de Berilo/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Berilo, 25 de abril de 2022.

ELANE LUIZ Assinado de forma
digital por ELANE LUIZ
ALVES:030 ALVES:03057473636
57473636 Dados: 2022.04.25
15:00:01 -03'00'

Elane Alves Luiz
Prefeita Municipal